

METALURGICA FRONTEIRA  
BRUNO LEITE PINHEIRO ALVES  
CNPJ 49.539.427/0001-51  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa BRUNO LEITE PINHEIRO ALVES, CNPJ nº 49.539.427/0001-51, com sede na RUA CERILO ZOTTIS, 218 – VILA NOVA CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1.** Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2.** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) BRUNO LEITE PINHEIRO ALVES, Portador(a) do RG sob nº 16.076.590-9 e CPF nº 116.717.549-21, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4.** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5.** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6.** Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7.** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de

eventual contratação, **concordo o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: zottiscontabilidade@hotmail.com**

**Telefone: (46) 9141-8110**

**8.** Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**9.** Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO LEITE PINHEIRO ALVES, portador(a) do CPF/MF sob n.º 116.717.549-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **do Contrato**.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de junho de 2024.

*Bruno L.P. Alves*

---

BRUNO LEITE PINHEIRO ALVES  
METALURGICA FRONTEIRA